

EDITAL PARA EXAME DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA O ANO LETIVO DE 2026

Colégio Cônego Francisco Pereira, setembro de 2025.

1. Das disposições preliminares

- 1.1. O exame é de responsabilidade do Colégio CÔNEGO FRANCISCO PEREIRA;
- 1.2. O exame é constituído de prova escrita de caráter classificatório, por meio de questões objetivas e subjetivas de conhecimentos básicos de Língua Portuguesa, Matemática e Redação. (Como especificado no quadro 1 em anexo);
- 1.3. É de caráter obrigatório ao participante do Concurso de Bolsas Cônego 2025, a participação na aula preparatória que ocorre um dia antes da prova. (Como especificado no quadro 2 em anexo);
- 1.4. A prova será realizada no dia **5 de outubro de 2025** nas dependências do Colégio Cônego, localizado na **Rua Inácio Oriá, 470 – Messejana**, com início às **8h** e término às **11h**.

2. Justificativa

O Colégio Cônego, comprometido com a promoção de uma educação de excelência e com a democratização do acesso ao ensino de qualidade, institui o presente Concurso de Bolsas como uma oportunidade para reconhecer e valorizar o desempenho acadêmico de estudantes dedicados. A iniciativa busca também identificar talentos e ampliar o acesso ao projeto pedagógico da escola, contribuindo para a formação integral de crianças e jovens com alto potencial, independentemente de sua condição socioeconômica.

3. Objetivo

Oferecer bolsas de estudo parciais e/ou integrais para alunos do 2º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais ao 3º ano do Ensino Médio (Pré-Vestibular), com base no desempenho em avaliação classificatória, incentivando a excelência acadêmica e oportunizando o ingresso de novos estudantes ao Colégio Cônego.

4. Público alvo

Estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, que estejam cursando entre o 1º ano do Ensino Fundamental (em preparação para o 2º ano no próximo ano letivo) até o 2º ano do Ensino Médio (em preparação para o 3º ano), e que desejem ingressar no Colégio Cônego no ano letivo de 2026.

5. Inscrições

As inscrições para o Concurso de Bolsas estarão abertas no período de **8 a 26 de setembro de 2025**, exclusivamente por meio do site oficial: **<https://www.conego.com.br>**

Taxa de inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Data da aula preparatória: 4/10/2025 – início das aulas 8h

Data da prova do concurso de bolsas: 5/10/2025 – início da prova 8h

Os alunos deverão chegar com 30 minutos de antecedência.

6. Provas

As provas serão constituídas de questões objetivas e subjetivas e **1 (uma) proposta de**

Redação. Quantidade de questões por prova e nível segue no quadro a seguir:

Tipo de prova / nível	Língua Portuguesa	Matemática	Redação
2º ano EF	5 questões (objetivas) 5 questões (escritas)	5 questões (objetivas) 5 questões (escritas)	✗
3º ano EF	5 questões (objetivas) 5 questões (escritas)	5 questões (objetivas) 5 questões (escritas)	✗
4º ano EF	5 questões (objetivas) 5 questões (escritas)	5 questões (objetivas) 5 questões (escritas)	✗
5º ano EF	5 questões (objetivas) 5 questões (escritas)	5 questões (objetivas) 5 questões (escritas)	✗
6º ano EF	12 questões	12 questões	✗
7º ano EF	12 questões	12 questões	✓
8º ano EF	12 questões	12 questões	✓
9º ano EF	12 questões	12 questões	✓
1º ano EM	15 questões	15 questões	✓
2º ano EM	15 questões	15 questões	✓
3º ano EM	20 questões	20 questões	✓

7. Quantidade de vagas

7.1. A quantidade mínima para viabilização do concurso de bolsas nas séries, deve ser de, **no mínimo, 20 alunos inscritos** por série;

7.2. A quantidade máxima de vagas é limitada, em cada série, a **no máximo 120 alunos**, sendo destinada a alunos já matriculados na escola (veteranos) e a alunos que não estejam matriculados no Colégio Cônego Francisco Pereira (alunos novos).

8. Aula preparatória

O Colégio CÔNEGO FRANCISCO PEREIRA disponibiliza para todos os inscritos **no Concurso de Bolsas** uma aula de preparação no dia **4/10**. Distribuídos de acordo com a tabela na página a seguir:

ENSINO FUNDAMENTAL 1

2º ano EF	Língua Portuguesa	Matemática
	8h às 8h50min	8h50min às 9h40min
3º ano EF	Língua Portuguesa	Matemática
	8h às 8h50min	8h50min às 9h40min
4º ano EF	Língua Portuguesa	Matemática
	8h às 8h50min	8h50min às 9h40min
5º ano EF	Matemática	Língua Portuguesa
	8h às 8h50min	8h50min às 9h40min

6º ano EF	Língua Portuguesa	Matemática
	8h às 8h50min	8h50min às 9h40min

ENSINO FUNDAMENTAL 2

7º ano EF	Matemática	Língua Portuguesa
	8h às 9h	9h às 10h

8º ano EF	Língua Portuguesa	Matemática
	8h às 9h	9h às 10h

9º ano EF	Matemática	Língua Portuguesa
	8h às 9h	9h às 10h

ENSINO MÉDIO

1º ano EM	Língua Portuguesa	Matemática
	8h às 9h	9h às 10h

2º ano EM	Matemática	Língua Portuguesa
	8h às 9h	9h às 10h

3º ano EM	Língua Portuguesa	Matemática
	8h às 9h	9h às 10h

8.1. DATA E LOCAL DA PROVA

A prova será realizada no dia **5 de outubro de 2025** nas dependências do Colégio Cônego, localizado na **Rua Inácio Oriá, 470 – Messejana**, com início às **8h** e término às **11h**. Os candidatos devem comparecer com **30 minutos de antecedência**, portando documento de identificação com foto e material necessário (caneta preta ou azul, lápis e borracha).

9. Critérios de desempate

9.1. Do 2º ao 6º ano: Em caso de empate no número de acertos, os critérios para desempate serão na ordem: **número de acertos em Língua Portuguesa**, em seguida, o **número de acertos em Matemática**, e o aluno com **menor idade** para a **bolsa integral de cada segmento**.

9.2. Do 7º ano ao Pré-vestibular (3º ano do Ensino Médio): Em caso de empate no número de acertos, os critérios para desempate serão na ordem: **Redação** e o(a) **candidato(a) de menor idade**.

10. Divulgação dos resultados e condições de matrícula

A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **30/10/2025**, a partir das 14h, no site oficial do Colégio Cônego e no Instagram oficial da escola. Os candidatos classificados serão contatados para dar seguimento ao processo de matrícula e formalização da bolsa.

10.1. Para os alunos contemplados, a matrícula deverá ser formalizada pelos pais e/ou responsáveis do aluno na secretaria do Colégio CÔNEGO FRANCISCO PEREIRA até o dia **14/11/2025**;

10.2. Será vedada a matrícula para o ano letivo de 2026, independente do resultado do concurso, dos alunos aos quais os responsáveis estejam em situação inadimplente com a escola no ano de 2025, assim como aqueles alunos com problemas recorrentes de disciplina;

10.3. Os responsáveis legais pelos classificados deverão comparecer à secretaria para a matrícula, até a data informada, munidos com os documentos a seguir:

- RG e CPF originais e cópias do responsável financeiro;
- RG e CPF originais e cópias do corresponsável financeiro;
- RG e CPF originais e cópias do aluno;
- Certidão de nascimento original e cópia do aluno;
- Cópia de um comprovante de residência;
- Cópia do boletim escolar mais atual (novatos).

10.4. A não efetivação da matrícula no período estipulado irá configurar formalmente na desistência do candidato à bolsa obtida. Caso o ganhador da bolsa não compareça, o desconto não será transmitido a outro candidato e será cancelada;

10.5. A desistência não o eliminará de exames de bolsas posteriores;

10.6. As bolsas são **não cumulativas e intransferíveis**;

10.7. Alunos que já tenham benefício financeiro decorrente de outros casos deverão fazer opção por um único benefício. O benefício não é cumulativo.

11. Quantidade de bolsas.

SEGMENTO 1: ENSINO FUNDAMENTAL 1

2º ano

- 1 bolsa parcial de 50% de desconto nas mensalidades de 2025.
- 1 bolsa parcial de 30% de desconto nas mensalidades de 2025.
- 1 bolsa parcial de 20% de desconto nas mensalidades de 2025.

3º ano

- 1 bolsa parcial de 50% de desconto nas mensalidades de 2025.
- 1 bolsa parcial de 30% de desconto nas mensalidades de 2025.
- 1 bolsa parcial de 20% de desconto nas mensalidades de 2025.

4º ano

- 1 bolsa parcial de 50% de desconto nas mensalidades de 2025.
- 1 bolsa parcial de 30% de desconto nas mensalidades de 2025.
- 1 bolsa parcial de 20% de desconto nas mensalidades de 2025.

5º ano

- 1 bolsa parcial de 50% de desconto nas mensalidades de 2025.
- 1 bolsa parcial de 30% de desconto nas mensalidades de 2025.
- 1 bolsa parcial de 20% de desconto nas mensalidades de 2025.

SEGMENTO 2: ENSINO FUNDAMENTAL 2

6º ano

- 1 bolsa parcial de 50% de desconto nas mensalidades de 2025.
- 1 bolsa parcial de 30% de desconto nas mensalidades de 2025.
- 1 bolsa parcial de 20% de desconto nas mensalidades de 2025.

7º ano

- 1 bolsa parcial de 50% de desconto nas mensalidades de 2025.
- 1 bolsa parcial de 30% de desconto nas mensalidades de 2025.
- 1 bolsa parcial de 20% de desconto nas mensalidades de 2025.

8º ano

- 1 bolsa parcial de 50% de desconto nas mensalidades de 2025.
- 1 bolsa parcial de 30% de desconto nas mensalidades de 2025.
- 1 bolsa parcial de 20% de desconto nas mensalidades de 2025.

9º ano

- 1 bolsa parcial de 50% de desconto nas mensalidades de 2025.
- 1 bolsa parcial de 30% de desconto nas mensalidades de 2025.
- 1 bolsa parcial de 20% de desconto nas mensalidades de 2025.

SEGMENTO 3: ENSINO MÉDIO

1º ano

- 1 bolsa parcial de 50% de desconto nas mensalidades de 2025.
- 1 bolsa parcial de 30% de desconto nas mensalidades de 2025.
- 1 bolsa parcial de 20% de desconto nas mensalidades de 2025.

2º ano

- 1 bolsa parcial de 50% de desconto nas mensalidades de 2025.
- 1 bolsa parcial de 30% de desconto nas mensalidades de 2025.
- 1 bolsa parcial de 20% de desconto nas mensalidades de 2025.

3º ano

- 1 bolsa parcial de 50% de desconto nas mensalidades de 2025.
- 1 bolsa parcial de 30% de desconto nas mensalidades de 2025.
- 1 bolsa parcial de 20% de desconto nas mensalidades de 2025.

O aluno com a **maior nota de cada segmento** será beneficiado com uma bolsa de **100% de desconto para o ano de 2026**. Sendo distribuídos de acordo com o quadro a seguir:

SEGMENTO	ALUNO	BOLSA DE ESTUDO
ENSINO FUNDAMENTAL 1	MAIOR NOTA	100% DE DESCONTO
ENSINO FUNDAMENTAL 2	MAIOR NOTA	100% DE DESCONTO
ENSINO MÉDIO	MAIOR NOTA	100% DE DESCONTO

12. Vagas destinadas às bolsas

12.1. Serão disponibilizadas bolsas de estudos parciais válidas exclusivamente para o ano letivo de 2026, para as séries a seguir: 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e 1º ao 3º Ano do Ensino Médio, de acordo com a tabela abaixo:

Para o aluno melhor classificado na prova da série / ano:	1 bolsa de 50% de desconto em todas as mensalidades do ano letivo de 2026.
Para o segundo melhor classificado na prova da série / ano:	1 bolsa de 30% de desconto em todas as mensalidades do ano letivo de 2026.
Para o terceiro melhor classificado na prova da série / ano:	1 bolsa de 20% de desconto em todas as mensalidades do ano letivo de 2026.

13. Critérios para as bolsas

Além do desempenho do aluno na prova, as bolsas de estudo disponibilizadas pelo Colégio CÔNEGO FRANCISCO PEREIRA para ano letivo 2026 estão atreladas a alguns critérios a serem cumpridos pelo aluno. São eles:

- O aluno deverá participar da aula de preparação que ocorrerá no sábado, **dia 4 de outubro de 2025**, iniciando às 8h da manhã;
- Apresentar **bom comportamento e seguir todas as regras e normas** da escola em todos os aspectos, conforme consta no Regimento Escolar. Caso descumpra as regras, será advertido, o que acarretará na análise por parte da Direção Escolar, da suspensão ou não do direito a bolsa de estudos;
- Manter **rendimento** escolar em todas as disciplinas acima da média 7,0. Caso diminua o rendimento, apresentado nas médias bimestrais do boletim acarretará na análise por conta da Direção Escolar da suspensão ou não do direito a bolsa de estudos;

- Manter **frequência** constante nas aulas, não excedendo 5 dias letivos de faltas por mês;
- Manter em dia o **pagamento** das parcelas da mensalidade escolar (para os alunos que conquistaram a bolsa com 20%, 30% e 50%).

14. Abertura de turmas

A escola declara o direito de não abrir turmas se não houver número suficiente de alunos.

15. Disposições finais

- A participação no concurso implica na aceitação integral deste edital.
- Casos omissos serão resolvidos pela equipe pedagógica e direção do Colégio Cônego.
- A concessão e manutenção da bolsa estarão condicionadas à assinatura de contrato e cumprimento das normas institucionais.
- O Colégio Cônego reserva-se o direito de não preencher todas as bolsas, caso os candidatos não atendam aos critérios mínimos estabelecidos.

16. Contatos / Whatsapp®

Secretaria: (85) 9.8118.4314 (Patrícia)

Setor de Relacionamento 1: (85) 9.8140.8453 (Bárbara)

Setor de Relacionamento 2: (85) 9.8129.4210 (Fabíola)